

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 04 A 08 DE MAIO DE 2015

OBSERVAÇÕES:

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
2) Caso o Adobe Acrobat Reader não estiver instalado em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

| ÓRGÃO | PUBLICAÇÃO | ATO | EMENTA |
|--------------------|--|---|---|
| CONGRESSO NACIONAL | DOU, DE 08/05/2015 SEÇÃO I PÁGINA 2 | <u>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 88, DE 07 DE MAIO DE 2015</u> | Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. |

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 04 A 08 DE MAIO DE 2015

OBSERVAÇÕES:

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
2) Caso o Adobe Acrobat Reader não estiver instalado em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

ATOS ELABORADOS PELA SEGEP – MP

<https://conlegis.planejamento.gov.br>

| ÓRGÃO | PUBLICAÇÃO | ATO | EMENTA |
|--|------------|--|--|
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | CONLEGIS | <u>NOTA TÉCNICA Nº 34/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP</u> | Cessão de servidor integrante da carreira de gestão governamental. |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | CONLEGIS | <u>NOTA TÉCNICA Nº 51/2015/CGEXT/DENOP/SEGEP/MP</u> | Reembolso de despesas médicas por empregado público. |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | CONLEGIS | <u>NOTA INFORMATIVA Nº 100/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP</u> | Consulta sobre adesão ao Programa Empresa Cidadã. Prorrogação de licença maternidade. |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | CONLEGIS | <u>NOTA INFORMATIVA Nº 131/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP</u> | Impossibilidade da flexibilização da jornada diária de trabalho fora do contexto excepcional e específico do artigo 3º do <u>Decreto nº 1.590</u> , de 1995, e nos casos em que se reduz proporcionalmente a remuneração nos termos da <u>Medida Provisória nº 2.174-28</u> , de 2001. |

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS


PERÍODO DE 04 A 08 DE MAIO DE 2015

OBSERVAÇÕES:

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
2) Caso o Adobe Acrobat Reader não estiver instalado em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS

|  | SALA DE NOTÍCIAS | DATA |
|---|---|------------|
| | É LEGAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA A ANS | 30/04/2015 |

|  | BOLETIM JURISPRUDÊNCIA Nº 78 | DATA |
|---|--|--------------------------|
| | <p>Acórdão 843/2015 Plenário (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes) Pessoal. Sistema S. Nepotismo. As entidades do Sistema S estão sujeitas às normas gerais consubstanciadas no art.37 da Constituição Federal no que diz respeito à admissão de pessoal, devendo observar especialmente os princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia, sendo vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o seu quadro de funções de confiança, consoante o disposto na Súmula Vinculanteⁱⁱ13/STF.</p> <p>Acórdão 1595/2015 Segunda Câmara (Embargos de Declaração, Relator Ministro-Substituto André de Carvalho) Pessoal. Aposentadoria por invalidez. Magistrado. Ante a recusa de magistrado a se submeter a inspeção por junta médica oficial, a Administração pode concluir por sua aposentadoria por invalidez valendo-se de outros meios de prova (art.ⁱⁱⁱ76 da Lei Orgânica da Magistratura).</p> | 14 e 15 de Abril de 2015 |